



**SINPAF**

**filial à CUT**

Sindicato Nacional dos Trabalhadores de  
Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário

C.SINPAF Nº 184/2023

Brasília, 06 de dezembro de 2023

Às Senhoras,

**Silvia Maria Fonseca Silveira Massruhá**  
Presidente da Embrapa

**Selma Lúcia Lira Beltrão**  
Diretora Executiva de Pessoas, Serviços e Finanças da Embrapa

**Assunto: CERES**

Senhoras, Presidente e Diretora Executiva da Embrapa,

Ante a proposta de saldamento do Plano BD da Ceres realizada pela gestão anterior da Empresa, que tem causado inquietação, insegurança e angústia em um grande número de empregados da Embrapa, a atenção do SINPAF foi chamada devido à percepção de risco e à necessidade de olhar a questão com compreensão.

Ocorre que os empregados intitulados não-iminentes e que muitas das vezes contribuíram durante 30 anos para a aposentadoria, agora quando há maior dificuldade em vender sua mão-de-obra estando próximos à aposentadoria, foram surpreendidos com o desconhecido projeto de saldamento e a eventual possibilidade de redução dos seus benefícios de aposentadoria.

Diante desse cenário, o SINPAF em reunião com V.Sa. em 04 de dezembro p.p. solicita à Diretoria da Embrapa que verifique a possibilidade de apreciar a seguinte proposta de uma terceira via que não fosse nem o saldamento que vem sendo proposto ou manter a situação como está, sem que nada se modifique. A proposta é a que segue:

SDS - Ed. Boulevard Center, Sobrelojas 11/15 | CEP: 70391-900 - Brasília-DF  
[www.sinpaf.org.br](http://www.sinpaf.org.br) | [sinpaf@sinpaf.org.br](mailto:sinpaf@sinpaf.org.br) | (61) 2101-0950



filiado à **CUT**

Sindicato Nacional dos Trabalhadores de  
Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário

- 1) Verificar se é viável uma alteração do Regulamento da Ceres juntamente com a criação de um Fundo de Acumulação de Benefícios no qual seriam depositadas as contribuições mensais dos chamados iminentes para distribuição de quotas no momento do afastamento da Empresa;
- 2) Correção dos cálculos dos benefícios dos participantes apresentados pela Ceres com valores atualizados;
- 3) Refazer os cálculos atuariais com a participação de atuário contratado pelo Sinpaf para trabalhar juntamente aos atuários da Ceres;
- 4) Ante a divergência dos valores das dívidas e dos repasses da Embrapa mencionados nas atas dos Conselhos, realizar auditoria externa sobre os Planos da Ceres em que a Embrapa é patrocinadora.

Sendo o que se apresenta para o momento e podendo essa proposta ser complementada futuramente com maiores detalhamentos, despedimo-nos,

Cordialmente,

**Marcus Vinicius Sidoruk Vidal**  
Presidente Nacional do SINPAF